

DECRETO MUNICIPAL Nº 5488

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA PAGAMENTO A SERVIDORES QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE, DEVIDO A INCENTIVO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 2º do Decreto nº 5455, de 26 de setembro de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2. A equipe de regulação, controle e avaliação do município de São Sebastião do Paraíso é composta por 24 (vinte e quatro) servidores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5455/2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal